



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 004/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 ao servidor **COSMÉLIA DOS SANTOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 10% a servidora Nomear **COSMÉLIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 02.006.171-86 SSP/SE e CPF 016.992.275-86, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 03 de janeiro de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**